

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**PORTARIA Nº 152, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01550.000183/2020-51, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a viúva HELIANE LOURENÇO DE ARAÚJO pelo falecimento ocorrido em 13/08/2020, do servidor aposentado CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 670.856, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 23, da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I, 74 e art. 77, parágrafo II, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com benefício calculado de acordo com o disposto no caput do art. 23, da EC nº 103/2019.

LETÍCIA DORNELLES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA Nº 56, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 227, de 31/07/2020, publicada no DOU de 03/08/2020, edição 147, seção 1, página 136, que regulamentou o Edital "Prêmio Funarte Artes Visuais 2020/2021 - o diálogo entre o patrimônio histórico da cidade do Rio de Janeiro e o brasileiro presente nas artes visuais, na arquitetura e nos espaços urbanos", com a publicação integral na edição 147, seção 3 páginas 119 a 121; com prorrogação do prazo das inscrições por meio da portaria nº 272, de 09/09/2020, publicada no DOU de 10/09/2020, edição 174, seção 1, página 112 e 113; com retificação do seu subitem 9.1 do edital, publicado no DOU de 13/11/2020, edição 217, seção 3, página 142 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 9.1 do edital: Fernando França Cocchiarale, Willians Farias da Silva, Francisco de Assis Chaves Bastos - matrícula SIAPE nº 0222066, Ivan Pascarelli Ferreira - matrícula SIAPE 222620, Osvaldo Alves Silva Junior - matrícula SIAPE nº 10897046 e Andréa Luiza Paes - matrícula do SIAPE nº 171962, como representantes da Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pela representante da Funarte Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 228, de 31/07/2020, publicada no DOU de 03/08/2020, edição 147, seção 1, página 136, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga - segunda edição, com publicação integral na edição 147, seção 3, páginas 117 a 119; com prorrogação do prazo das inscrições por meio da portaria nº 273, de 09/09/2020, publicada no DOU de 10/09/2020, edição 174, seção 1, página 113 e disponíveis na página eletrônica da Funarte, em www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da comissão de seleção, conforme cláusula 9.1 do edital: André Botelho Vilaron, Fabiana de Fátima Bruce da Silva, Mauro Domingues de Sá, Rosa Maria Lourenço Arraes, Silvana de Fátima Bojanoski e Isabel Cristina Fernandes Mendes - matrícula SIAPE nº 1559010, como representante da Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Luciano da Silva Barbosa Querido, matrícula SIAPE nº 1184057.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA Nº 322, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade com o regulamento do Edital Prêmio Funarte Arte em Toda Parte, publicado em 17 de agosto de 2020, seção 3, página 100 e disponível em www.funarte.gov.br/editais,

CONSIDERANDO:

- a cláusula 7.2 do Prêmio Funarte Arte em toda Parte, resolve:

Art. 1º - divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção:

Artes visuais: Dante Gastaldoni, Luiz Carlos de Castro del Castillo, Luiz Gustavo Sousa de Carvalho, Luiza Maria Interlenghi, e Robézio de Oliveira Marques. Coordenadora da comissão: Andréa Luiza Paes.

Circo

Anna Flavia Costa Oliveira, Ronaldo Cunha Valente, Maria Verônica do Nascimento Gomes e Cristina Alves de Macedo. Coordenador da comissão: Cainã de Carvalho Corrêa.

Dança

Claudia da Fonseca Marques, Mariana de Paula Ferreira e Paula Cristina Mori Coelho. Coordenador da comissão: Fabiano Carneiro da Silva.

Teatro

Ariane Felix da Silva de Oliveira Peris, Edivane Batista Tavares Aguiar, Francisco Santos Lima e Guilherme Moellmann Negrão. Coordenadora da comissão: Renata Januzzi.

Música

Adriana Rodrigues Didier, Eulécia Esteves da Silva Vieira, Flora Popovic, Priscilla da Silva Santos, Rodrigo Delacroix Cury. Coordenadora da comissão: Maya Suemi Lemos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.799, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar IURI DE MOURA CARNEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 7 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.892, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e considerando o § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 2.003, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito da CGU:

I - Gabinete do Ministro:

- a) titular: Thaisis Barbosa de Souza;
b) suplente: Fabio Farnese Dias Martins;

II - Secretaria-Executiva:

- a) titular: Tatiana Cabral de Jesus;
b) suplente: Erica Fernanda de Holanda Campagnucio;

III - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) titular: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;
b) suplente: Diana Coelho de Lima;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
b) suplente: Cristiana Martinello Costa;

V - Corregedoria-Geral da União:

- a) titular: Karla Camila Menezes Vieira;
b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VI - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) titular: Luiza Ferreira da Silva;
b) suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini; e

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) titular: Simone Saad Calil; e
b) suplente: Keiko Nakayoshi.

Parágrafo único. A CPAD será presidida pelo representante titular da Secretaria-Executiva, que, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pela representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.904, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e considerando o § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 2.004, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal - SubSiga-CGU:

I - Gabinete do Ministro:

- a) titular: Thaisis Barbosa de Souza;
b) suplente: Fabio Farnese Dias Martins;

II - Secretaria-Executiva:

- a) titular: Tatiana Cabral de Jesus;
b) suplente: Erica Fernanda de Holanda Campagnucio;

III - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) titular: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;
b) suplente: Diana Coelho de Lima;

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
b) suplente: Cristiana Martinello Costa;

V - Corregedoria-Geral da União:

- a) titular: Karla Camila Menezes Vieira;
b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VI - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) titular: Luiza Ferreira da Silva;
b) suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini; e

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) titular: Keiko Nakayoshi; e
b) suplente: Simone Saad Calil.

Parágrafo único. A SubSiga-CGU será presidida pelo representante titular da Secretaria-Executiva, que, em seus impedimentos ou ausências, será substituído pelo representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 2.895, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.109971/2020-86, resolve:

Conceder Pensão Civil a MÁRCIA KRISTINA AMAZONAS PRADO DO NASCIMENTO, MILENA SOUZA BORGES DO NASCIMENTO e LUCAS SOUZA BORGES DO NASCIMENTO, cônjuge, filha menor de 21 anos e filho menor de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1200242, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, sendo a pensão da esposa de caráter vitalício com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a pensão dos filhos de caráter temporário, até o implemento da idade de 21 anos, com fundamento nos artigos 217, inciso IV, alínea "a", 219, inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, todas com vigência a partir de 27.11.2020, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.749, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: